

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 145/2024

O Prefeito Municipal de SarapuÍ/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de SarapuÍ/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade GRAFICA DO CARMO LTDA (CNPJ: 04.012.295/0001-77), pelo valor estimado de R\$ 2.271,00 (dois mil, duzentos e setenta e um reais).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SarapuÍ/SP 08 de abril de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal